



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Convalida a Resolução 172/2014, de 01 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto nos incisos V do artigo 9º do Estatuto já mencionado, e considerando a regularidade da instrução e o mérito, conforme consta nos Processos de Nº 23381.001008/2014-65 e 23381.006182/2014-02, e de acordo com as decisões tomadas na décima nona Reunião Extraordinária, de 10 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art 1º - Convalidar a Resolução 172/2014, “**ad referendum**”, de 01 de agosto de 2014, que aprova o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior